DECRETO N.º 58/2014

NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE LETICIA FERNANDA LAWRENZ

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 01/2014.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 05/03/2014 a 20/12/2014, **LETICIA FERNANDA LAWRENZ**, aprovado pelo Processo Seletivo 01/2014, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 10 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar nº 49/2013 de 30 de Outubro de 2013.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 05 de Março de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 05/Março/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **LETICIA FERNANDA LAWRENZ**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 21 anos de idade, filha de Nelson Lawrenz e Marcia Lisiana Saatkamp Lawrenz, admitida pelo Decreto n.º 58/2014, de 05/03/2014, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 10 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 05 do mês de Março de 2014.

LETICIA FERNANDA LAWRENZ
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal